



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 09/2014-001 SEHAB

OBJETO: 1º Aditivo do Contrato nº 20140206 Contratação de empresa para execução de serviços de Jardinagem e manutenção de paisagismo, incluindo fornecimento de mudas de plantas, mão de obra, materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, escarificação e aeração do solo, adubação orgânica (inodora); irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e muda de forração, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Interessado: À própria Administração

Trata-se de análise concernente ao **1º Aditivo do Contrato nº 20140206** Contratação de empresa para execução de serviços de Jardinagem e manutenção de paisagismo, incluindo fornecimento de mudas de plantas, mão de obra, materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, escarificação e aeração do solo, adubação orgânica (inodora), irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e muda de forração, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

1. Consta nos autos memorando nº 235/2015 da Secretaria Municipal de Habitação, que intenciona realizar aditivo de VALOR e PRAZO do contrato nº 20140206.
2. Consta aos autos Indicação de Dotação Orçamentária **R\$ 1.134.115,14** (um milhão, cento e trinta e quatro mil cento e quinze reais e quatorze centavos).
3. Foi apresentada Portaria nº 73-A de designação do Fiscal **ADAMOR TUJI JUNIOR** para assistir e subsidiar o referido contrato;

Pranclara



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2

4. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de trabalho, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III;
- I- Argenor Sousa Silva - Presidente
 - II- Leo Magno Moraes Cordeiro-Membro
 - III- Joaquim Rocha Sobrinho - Membro
 - IV- Brenda Gacema da Silva - Suplente
 - V- José Carlos Moura Melo - Suplente
5. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca do processo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;
6. Foram apresentadas certidões de Regularidade Fiscal da Contratada em questão, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.
- **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
 - **Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;**
 - **Certidão Negativa de Débitos Tributário e Não Tributário**
 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;**
 - **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**
7. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 1º Termo Aditivo do contrato 20140206, alterando o prazo de vigência para 31 de Dezembro de 2015 e o valor para R\$ 1.932.016,20 (um milhão novecentos e trinta e dois mil dezesseis reais e vinte centavos).
8. Foi apresentada a Minuta do Primeiro Aditivo ao contrato nº 20140206, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentaria, conforme artigo 8.666/93.

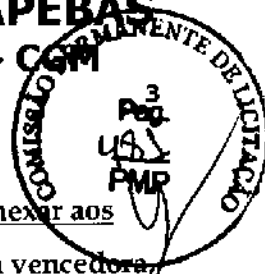


É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Habitação, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública.

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



Esta Controladoria Geral do Município destaca a necessidade de anexar aos autos do processo a remissão das Certidões de Regularidade Fiscal da empresa vencedora, no momento da assinatura do contrato, com a finalidade atualização fiscal da empresa.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, desde que atendidas os apontamentos desta Controladoria Geral do Município.

Parauapebas, 22 de Abril de 2015.

Atenciosamente,

Tânia Souza Pereira
Tânia Souza Pereira

Assessora

Dec. nº 476/2014

Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 171/2014